

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; José Adelino da Silva Sardinha; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, da Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, que por motivos profissionais não pode estar presente, estando em sua representação o Sr. Vereador José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. _____

Prosseguiu, enaltecendo a normalidade como decorreram as Festas de S. João, agradecendo a todas as coletividades e associações locais, Instituições, Comércio, Empresas, Empresários, pela sua participação ativa que, com empenho e dedicação deram vida à programação festiva, aos Bairros participantes nas Marchas Populares de S. João, que enriqueceram e dignificaram a nossa terra, aos Bombeiros Voluntários, aos Escuteiros, à Filarmónica Figueiroense. _____

Deixando um agradecimento especial e particular aos trabalhadores da autarquia, cuja colaboração incansável e profissionalismo, foi essencial para que tudo decorresse com segurança, organização e brilho. _____

O Sr. Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes, congratulou-se pela forma exemplar como decorreram as Festas de S. João, destacando a participação da comunidade e o êxito do evento. _____

Dirigiu um cumprimento especial ao Sr. Presidente da Câmara, enaltecendo os doze anos em que esteve à frente dos destinos do Concelho. Deixou uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos mandatos, em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento do território. _____

O Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, o Sr. Diretor de Departamento e a Sra. Secretária do GAP. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

Felicitou, com regozijo, a forma como decorreram as festividades em honra do Santo Padroeiro, S. João Baptista, destacando a elevada afluência do público e a dignidade dos momentos vividos. Expressou os seus sinceros agradecimentos a todos os envolvidos, sem exceção — coletividades, associações, artesãos, responsáveis pelas tasquinhas, escuteiros, bombeiros — pelo seu valioso contributo. _____

Deixou ainda uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores do Município que, dia e noite, tudo fizeram para que tudo decorresse com normalidade, demonstrando verdadeiro espírito de missão e um elevado sentido de compromisso. Foram incansáveis e "vestiram a camisola" da autarquia. _____

Por fim, endereçou também as suas felicitações ao Grupo Coral S. João Baptista, pelo seu 47.º aniversário, enaltecendo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos em prol da música e do cântico. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/06/2025:

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 11/2025 de 11/06/2025, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, e o dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 791.794,41€ (setecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e um centavos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1711/2025 (mil setecentos e onze mil e vinte e cinco) a 1857/2025 (mil oitocentos e cinquenta e sete), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 760.179,13€ (setecentos e sessenta mil cento e setenta e nove euros e treze centavos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco e o dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 486,00€ (quatrocentos e oitenta e seis euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 34/2025 (trinta e quatro mil e vinte e cinco) a 36/2025 (trinta e seis mil e vinte e cinco) a 46/2025 (quarenta e seis mil e vinte e cinco) a 47/2025 (quarenta e sete mil e vinte e cinco) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 337,50€ (trezentos e trinta e sete euros e cinquenta centavos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 735.297,34€ (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e quatro centavos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 23.498,36€ (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e seis centavos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 05/06/2025 a 18/06/2025. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 05/06/2025 a 17/06/2025.

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e o Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 12 DE JUNHO DE 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 12 de junho, relativos à cedência de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Secção de Natação, correspondendo o apoio no valor total de 95,01 euros (noventa e cinco euros e um cêntimo); Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 166,05 euros (; Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 548,88€. _____

4.2 CONCURSO PÚBLICO “BENEFICIAÇÃO CM 1140 – CARAPINHAL” PROCESSO N.º 02CPE25 – RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 13/06/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 13/06/2025, aprovando o Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões. - _____

4.3 EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA”

4.3.1 REVISÃO DE PREÇOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 66/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 66/2025, aprovando a Revisão de Preços Definitiva da Empreitada, no valor de 10.002,72 euros (dez mil dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, autorizando-se o pagamento do valor diferencial no montante de 62,41 euros (sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA. _____

Proposta de Deliberação n.º 66/2025: _____

“Considerando que: _____

A obra “Requalificação da piscina Municipal – substituição da cobertura” foi adjudicada á empresa João Matos & Ribeiro 2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., estando concluída desde 02.10.2024 e com auto de receção provisória assinado a 28.05.2025.

O valor do cálculo de revisão de preços atual é no valor de 10.002,72 €, acrescido de IVA, tendo em reunião

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

de câmara de 30.10.2024 sido aprovada uma revisão de preços provisória no valor de 9.940,31 €, acrescido de IVA. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” no valor de 10.002,72 €, acrescido de IVA, autorizando-se o pagamento do valor diferencial no montante de 62,41 €, acrescido de IVA”. _____

4.3.2 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória da Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal - substituição da cobertura”

4.3.3 CONTA FINAL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 65/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 65/2025, aprovando a Conta Final da Empreitada "Requalificação da Piscina Municipal - substituição da cobertura" no valor de 201.609,14 euros (duzentos e um mil seiscentos e nove euros e catorze cêntimos). _____

Proposta de Deliberação n.º 65/2025: _____

“Considerando que: _____

Com a conclusão da empreitada “Requalificação da Piscina Municipal - substituição da cobertura”, adjudicada à empresa João Matos & Ribeiro 2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., foi assinado o Auto de Receção Provisória no dia 23.05.2025. _____

Após a elaboração do cálculo de revisão de preços definitivo elaborou-se a Conta Final da empreitada. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Conta Final, da empreitada “Requalificação da Piscina Municipal - substituição da cobertura”, no valor de 201.609,14 €, acrescido de IVA”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

4.4 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS, PARA O 3.º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO, REGULAR E PROFISSIONAL, ANOS LETIVOS 2024/2025 E 2025/2026” – PROTOCOLO CIMRL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

67/2025: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 67/2025, aprovando a minuta de Protocolo, a subscrever pela CIMRL e o Município de Figueiró dos Vinhos. _____

A referida Minuta de Protocolo fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Proposta de Deliberação n.º 67/2025: _____

“Considerando que: _____

A CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria reconhece a importância da continuidade da promoção da educação para o empreendedorismo no território e para a execução do PROGRAMA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS, PARA O 3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO, REGULAR E PROFISSIONAL, ANOS LETIVOS 2024/2025 E 2025/2026” foi determinando pelo Conselho Intermunicipal, em reunião de 1 de outubro de 2024 a implementação do projeto para o 3º ciclo e ensino secundário, regular e profissional, anos letivos 2024/2025 e 2025/2026. _____

Foi aprovada a minuta de protocolo a celebrar com cada um dos municípios. _____

Conforme deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMRL de 20 de abril de 2025, foi aprovada a repartição de encargos pelos municípios, em função da dimensão/ n.º de escolas, cabendo ao Município de Figueiró dos Vinhos o valor de 5.400 euros, para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026, já devidamente prevista em orçamento/GOP pelo valor anteriormente calculado, que era superior. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO a aprovação da minuta de protocolo, a subscrever pela CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e Município de Figueiró dos Vinhos”. _____

4.5 3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 68/2025:

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 68/2025, procedendo à abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos definidos nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, por um período de 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso em Diário da República. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

Mais deliberou, informar que a proposta da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos e demais documentos serão disponibilizados para consulta pelos interessados, nos seguintes locais: _____

- i. No sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, em (www.cm-figueirodosvinhos.pt); _____
- ii. Na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30; _____
- iii. No Posto de Turismo instalado no edifício do Museu e Centro de Artes sito na Av.ª José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, aberto todos os dias da semana, incluindo feriados (de segunda feira a domingo) durante o horário de funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. _____

Por último, deliberou informar os interessados, que no período de discussão pública, podem apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento, quer presencial, quer por via eletrónica, através do preenchimento do formulário próprio disponível no site oficial do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt). O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço de e-mail gtl@cm-figueirodosvinhos.pt ou, em alternativa, remetido por correio postal para a morada: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, devendo ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal”. _____

Proposta de Deliberação n.º 68/2025: _____

“Considerando que: _____

Em 30 de outubro de 2024, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou dar início ao procedimento da 3.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, e determinar a abertura do período de participação pública pelo prazo de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como, a sujeição à Avaliação Ambiental. _____

O Aviso n.º 2116/2025/2, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário da República n.º 16 (2.ª Série), veio desencadear o procedimento acima mencionado e dar início ao período de participação pública, que decorreu entre 24 de janeiro de 2025 e 13 de fevereiro de 2025, período durante não foram apresentadas participações/sugestões; _____

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou em 24 de abril de 2024, a prorrogação do prazo de elaboração da 3.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, pelo período de mais 6 meses, tendo esta decisão sido publicada em Diário da República n.º 108, 2.ª Série, Aviso n.º 14356/2025/2, de 05 de junho; _____

Nestes termos, _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: _____

a) Proceder à abertura do período de discussão pública da 3.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos definidos nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, por um período de 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso em Diário da República; _____

b) Informar que a proposta da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos e demais documentos serão disponibilizados para consulta pelos interessados, nos seguintes locais:

i. No sítio do Município de Figueiró dos Vinhos, em (www.cm-figueirodosvinhos.pt); _____

ii. Na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30; _____

iii. No Posto de Turismo instalado no edifício do Museu e Centro de Artes sito na Av.ª José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, aberto todos os dias da semana, incluindo feriados (de segunda feira a domingo) durante o horário de funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; _____

c) Informar os interessados, que no período de discussão pública, podem apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento, quer presencial, quer por via eletrónica, através do preenchimento do formulário próprio disponível no site oficial do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt). O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço de e-mail gtl@cm-figueirodosvinhos.pt ou, em alternativa, remetido por correio postal para a morada: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, devendo ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal". _____

4.6 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – VIGILÂNCIA DAS PISCINAS DE CAMPELO, VILAS DE PEDRO, AREGA, AGUDA E PRAIA FLUVIAL ANA DE AVIZ – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 69/2025:

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 69/2025, aprovando o Acordo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos para vigilância das piscinas de Campelo, Vilas de Pedro, Arega, Aguda e Praia Fluvial de Ana de Aviz. _____

O referido Acordo, fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL SINTONIA CONSEQUENTE – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO MUSICAL NA CASA DA CULTURA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 600,00 euros (seiscentos euros), para fazer face às despesas com a realização de um espetáculo musical, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (música), no presente ano letivo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, entregou para constar, uma declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e trinta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vitor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)

- ATA DA REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2025 (N.º 12/2025)